



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00294/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE MISSÃO ÁFRICA.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como utilidade pública Municipal, nos termos da Lei nº 5.439 de 20 de Dezembro de 1991, a entidade MISSÃO ÁFRICA, com sede e foro neste Município de Uberlândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador

Justificativa:

A entidade MISSÃO ÁFRICA, fundada em 2012, com sede à Rua Odorico Luiz de Oliveira, nº 120 - Distrito Industrial, em Uberlândia/MG. Tem por finalidade promover, colaborar e executar programas, projetos para a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social e pessoal, por meio de programas, projetos, atividades e ações com atendimento nas áreas de saúde e educação. Diante a importância dos trabalhos desenvolvidos pela entidade referida entidade, pedimos aos nobres pares o apoio para aprovação do projeto de Lei.

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador

